

ATO EXECUTIVO Nº 578

Cria a "Biblioteca e Arquivo do Professor", e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o patrimônio cultural da UEG, formado sobretudo da atividade intelectual de seus professores manifestada em trabalhos escritos (trabalhos, compêndios, monografias, conferências, discursos, e artigos de revistas e de jornais), merece preservação e divulgação;

Considerando que a reunião das referidas publicações em uma biblioteca especial, será a melhor maneira de se poupar do esgotamento trabalhos esgotados ou de difícil aquisição;

Considerando que por ocasião das comemorações do Dia Internacional do Livro se tornou difícil a organização de uma mostra satisfatória de obras de professores da UEG, sendo pequeno o material obtido, apesar de esforços a respeito empreendidos pelo DEC;

Considerando que documentos escritos, divulgados ou inéditos também devem ser preservados, mediante ofertas ou aquisições;

Considerando que grandes expressões da vida nacional, nas ciências, na tecnologia, na educação e nas letras pertencem ou pertenceram ao corpo docente da UEG, legando à Pátria frutos de sabedoria e beleza, e

Considerando que a referida "Biblioteca" poderá constituir-se num centro de pesquisa para alunos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a "Biblioteca e Arquivo do Professor", com destino de reunir as publicações de qualquer natureza (livros, teses de concurso, revistas, artigos de jornal e outros), além de manuscritos doados por seus autores ou herdeiros.

Art. 2º Tratando-se de trabalho esgotado, o Reitor poderá determinar a sua aquisição, cumpridos os mandamentos universitários cabíveis.

Art. 3º A Biblioteca terá as instalações e o pessoal administrativo necessários às suas atividades.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 3 de setembro de 1973

Oscar Tenório